



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/ADM
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008156/2018**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 QUE
CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE
OUTRO, O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO
MAHATMA GANDHI, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

O o **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240.000, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 27.142.686/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI**, com CNPJ/MF 47.078.019/0001-14, com endereço na Rua Duartina, 1311, Catanduva/SP, CEP: 15.810-150, tel.: (17) 3524-9070, email: licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador da cédula de identidade nº 23.180.145-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva/SP doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido contrato de gestão, firmado em 04 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão nº 01/2018, que é para a cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz e Programa Bolsa Família.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao referido contrato correrão por conta do seguinte recurso:

Dotação Orçamentária: 110002.0824400162.086 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 466



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica proposto o valor global de R\$ 872.943,00 (oitocentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais).

3.2. A liberação dos recursos se dará de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela liberada em até 30 (trinta) dias contados após o recebimento da ordem de serviço:

Parcela	Prazo de Liberação	Valor da Parcela	Valor Acumulado
01	Até 30 dias do recebimento da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 72.745,25
02	Até 60 dias da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 145.490,50
03	Até 90 dias da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 218.235,75
04	Até 120 dias da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 290.981,00
05	Até 150 dias da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 363.726,25
06	Até 180 dias da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 436.471,50
07	Até 210 dias da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 509.216,75
08	Até 240 dias da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 581.962,00
09	Até 270 dias da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 654.707,25
10	Até 300 dias da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 727.452,50
11	Até 330 dias da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 800.197,75
12	Até 360 dias da ordem de serviço	R\$ 72.745,25	R\$ 872.943,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. Por este Termo Aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do contrato de gestão nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses, com início em 05/01/2019 e término em 04/01/2020.




CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais desejados.

Alfredo Chaves/ES, 03 de janeiro de 2019.


**MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL**

**CAROLINE DOS SANTOS MAROQUIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP**


**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI
CONTRATADA
LUCIANO LOPES PASTOR
DIRETOR PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, em documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 28 de janeiro de 2019.
Em Teste da verdade. Cdd. [113501020220192831] MDT2019
Milene Cristina Lopes Bisson - Escrevente

**Milene Cristina Lopes Bisson
Escrevente Autorizada**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas nº 769 - Centro
Catanduva, SP - CEP 15801-310
Fone: (17) 3521-4084 / 3522-187

**AGNALDO LEAL DOS REIS
RODRIGO LEAL DOS REIS
ESTELA RUTE NAVARRO CHIARI
MILENE CRISTINA LOPES BISSON
CRISTINA LOPES BISSON
DIONÍSIO
MILENE CRISTINA LOPES BISSON
MILENE CRISTINA LOPES BISSON
MILENE CRISTINA LOPES BISSON**

C10227AA0220192831